



<b>PROCESSO /</b>	
<b>ÍTEM DE PAUTA</b>	Item 3.1 da pauta da reunião ordinária da CED/MG nº 157.
<b>INTERESSADO</b>	PRESIDÊNCIA DO CAU/MG COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	DEFINIÇÃO DE AÇÕES DA CED/MG PARA 2019.

## **DELIBERAÇÃO Nº 07 /2019 – CED – CAU/MG –**

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de fevereiro de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que explicita que o CAU tem função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional”;

Considerando o planejamento estratégico do CAU/MG e o plano de ação 2019-2020;

### **DELIBEROU:**

01 – Por definir as ações da CED/MG para o ano de 2019, sendo elas:

- a) Elaboração de material sobre ética para estudantes. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo, programado para o primeiro semestre de 2019.
- b) Elaborar Proposta de Campanha de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programada para o primeiro semestre de 2019;
- c) Evento de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programado para segundo semestre de 2019.
- d) Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Arbitragem – CMA. Responsável: Marília Palhares Machado, programada para o fim de 2019.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

Marília Palhares Machado  
Coordenadora da CED/MG

Cecilia Maria Rabelo Geraldo  
Membro da CED/MG

Claudio de Melo Rocha  
Membro da CED/MG